

Espólio do primeiro delator da 'lava jato' tem dívidas e disputa judicial

28/12/2025

O espólio de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da [Petrobras](#) e primeiro delator da 'lava jato', trava uma disputa judicial por causa de dívidas deixadas por ele. Além disso, Costa não cumpriu algumas das obrigações impostas em seu acordo de delação, segundo o jornal *Folha de S.Paulo*.

Ao se tornar delator em 2014, Costa tinha aceitado abrir mão de US\$ 26 milhões (o equivalente hoje a R\$ 140 milhões) mantidos no exterior, além de pagar multa compensatória de outros R\$ 5 milhões.

Com o processo em tramitação, o ex-advogado de Costa Fernando Fernandes cobrou judicialmente o direito de receber R\$ 5 milhões pela defesa feita no início da operação, sustentando que tem preferência pelos valores frente à indenização cível no acordo de colaboração premiada.

Fernandes argumentou que essa dívida tem natureza alimentar, sendo um crédito privilegiado, conforme estabelece o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Outras dívidas

Depois da morte de Costa, sua viúva, Marici Costa, foi designada inventariante. De acordo com um documento do [Ministério Público Federal](#) de 2024, ela arrolou bens e direitos do espólio que totalizam R\$ 11 milhões. Marici argumentou ao Judiciário que tem direito a metade do patrimônio bruto comum.

Costa também foi processado pela União sob acusação de não pagar impostos. O total dessa dívida, acrescida de multa, foi estimado em R\$ 97,2 milhões. A União pediu a penhora dos bens no inventário.

Diretor de Abastecimento da Petrobras de 2004 a 2012, Costa foi preso em 2014 no começo da finada "lava jato". Após pressão a seus familiares, firmou o primeiro acordo de colaboração premiada do caso. Ele morreu em 2022, em decorrência de um câncer.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-28/espolio-de-delator-da-lava-jato-tem-dividas-e-disputa-judicial/>

Fábio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Espólio de Paulo Roberto da Costa, ex-diretor da Petrobras tem dívidas sob disputa judicial